

UNIVERSIDADE POLITECNICA APOLITECNICA

Instituto Superior de Humanidade Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Psicologia Clínica

**Causas do Divórcio Entre os Casais de 40 A 60 Anos de Idade.
Estudo de Caso de Cidade de Quelimane - Bairro Manhaua –
2021-2022.**

Janete Alfredo Manuel Noventeya Armazém

Quelimane

2023

Janete Alfredo Manuel Noventeya Armazém

**Causas do Divórcio Entre os Casais de 40 A 60 Anos de Idade.
Estudo de Caso de Cidade de Quelimane - Bairro Manhaua-
2021-2022.**

Monografia apresentada ao Instituto Superior de Humanidade Ciências e Tecnologia (ISHCT) como requisito parcial para obtenção do Grau de Licenciatura em Psicologia Clínica e de Aconselhamento.

Tutor: Prof. Doutor. Marcos Artur Lourenço

Quelimane

2023

Agradecimento

Agradeço em primeiro lugar a Deus todo poderoso por ter me dado força para o alcance do meu objectivo académico.

Agradeço ao meu esposo e filhos pelo apoio incondicional, agradecimento é extensivo a dr^a. Béliçica, mesmo após o acidente deu seu máximo, força e coragem, assim como a Mestre Judite e ao especialista em saúde, Edmundo Cipriano, vão os meus agradecimentos pela paciência, carinho e de modo especial, vão meus votos de agradecimentos aos meus pais e aos meus irmãos.

Parecer do tutor

Marcos Artur Lourenço, Docente da Universidade Politécnica - A Politécnica, vem na qualidade de tutor do trabalho final de curso em forma de Monografia submetido pela Janete Alfredo Manuel Noventeya Armazém, com o **tema “Causas do Divórcio Entre os Casais de 40 A 60 Anos de Idade. Estudo de Caso de Cidade de Quelimane - Bairro Manhaua-2021-2022”**, declarar que o trabalho apresentado pela candidata reúne a qualidade científica e as condições básicas necessárias para que a estudante seja submetida a prova de defesa para obter o grau de Licenciatura em Psicologia Clínica e de Aconselhamento, visto que cumpre com as normas de escrita científica recomendada pela Universidade Politécnica.

Quelimane, 08 de Dezembro de 2023

Tutor

(Prof. Doutor. **Marcos Artur Lourenço**)

Resumo

O presente trabalho tem como tema: as causas do divórcio entre casais de 40 a 60 anos de idade no bairro Manhaua, cidade de quelimane no ano de 2021 - 2022. Foi nesse sentido que, julgou-se ser importante formular a seguinte questão: Quais são as consequências do divórcio entre os casais de 40 a 60 anos de idade, na cidade de Quelimane, bairro Manhaua de 2021 a 2022? Constituiu objectivo geral compreender as causas do divórcio entre os casais de 40 a 60 anos na Cidade de Quelimane e sua influência no seio dos cônjuges, familiares e sua vivência no quotidiano, tendo em conta o impacto no seio delas em particular os filhos de menor idade. Para operacionalizar este objectivo foram formulados objectivos específicos como, identificar as prováveis causas e descrever o seu impacto entre os casais e sua influência nos familiares, e por fim opina-se estratégias ou sugestões, como forma de minimizar o efeito degradante dos cônjuges, famílias e na sociedade em geral e no quotidiano. para a fundamentação teórica do trabalho adoptou-se a teoria de vinculação de Bowlby que enfatiza as diferenças interpessoais no contexto relacional, onde a vulnerabilidade à desadaptação psicológica dos adultos com um estilo de vinculação insegura associa-se a repetidas experiências de recepção de cuidados de figuras de vinculação inconsistentes ou indisponíveis e resulta em dificuldades, quer na auto-regulação emocional. A pesquisa foi do tipo exploratório, que quanto a natureza tratou-se de uma pesquisa de campo/empírica, com abordagem qualitativa deve-se ao facto de que ela não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de um fenómeno. Foi usado o método indutivo/fenomenológico. A população da presente pesquisa foi constituída por 50 sujeitos da qual se extraiu a amostra de dez (10), sujeitos, residentes no bairro Manhaua, onde cinco (05) eram do sexo feminino e cinco (05) do sexo masculino, com as idades compreendida entre os 40 a 60 anos. A colecta de dados foi feita com base em um guião de entrevista com perguntas abertas e fechadas. Os resultados revelaram que as relações conjugais, envolvem aspectos psicológicos que perpassam os aspectos jurídicos decorrentes do divórcio. A percepção da separação quanto a condição de facto, e do divórcio quanto a condição jurídica que implica também um processo psicológico que corresponde a um conjunto de sentimentos, pensamentos e comportamentos destinados à resolução do conflito emocional subjacente.

Palavra-chave: Divórcio, causas do divórcio, Casais, Bairro Manhaua, Quelimane.

Abstract

The present work has as theme: the causes of divorce between couples of 40 to 60 years of age in the Manhaua neighborhood, city of Quelimane in the year 2021-2022. It was in this sense that, It was thought to be important to formulate the following question: what are the consequences of divorce between the couples of 40 to 60 years of age, in the city of Quelimane, Manhaua neighborhood of 2021 to 2022? It was a general objective to understand the causes of divorce between the couples of 40 to 60 years in the city of Quelimane and its influence on the spouses, families and their experience in everyday life, taking into account the impact on their children in particular the children of Lower age. To operationalize this objective were formulated specific objectives and to identify the likely causes and describe their impact between couples and their influence on the famihares, and finally consider strategies or suggestions as a way to minimize the effect Degrading the spouses, families and society in general and in everyday life. For the theoretical rationale of the work, the binding theory of Rowiby emphasizes interpersonal differences in the relational context, where vulnerability to adult psychological description with a binding style Unsecured is associated with repeated expeniencies of reception of care of inconsistent or unavailable binding figures and results in difficulties, both emotional self-regulation. The research was of the exploratory type, which as well as naturazatured a field / empiric research, with a qualitative approach is due to the fact that it does not care about numerical representativeness, but rather, with the deepening of understanding a social group of an organization of a phenomenon. The inductive / phenomenological method was used. The population of the present research was made up of 50 subjects of which the sample of ten (10), subjects, residents in the Manhaua neighborhood, where five (05) were female and five (05) of male, with the ages of 40 to 60 years. The data collection was made based on an interview script with open and closed questions. The results revealed that marital relations involve psychological aspects that perpetrate the legal aspects arising from divorce. The perception of separation and the condition of fact, and the divorce and the legal condition also implies unprocesssicsicological that corresponds to a set of feelings, thoughts and behavior intended for the resolution of the underlying emotional conflict.

Key-words: causes of divorce, Manhaua neighborhood, Quelimane.

Índice

CAPÍTULO - I.....	12
1.Introdução	12
Capitulo II.....	15
2. Revisão da Literatura.....	15
2.1 Marco Conceptual.....	15
2.1.1Divórcio.....	15
2.2 Marco Circunstancial.....	16
2.3Marco Teórico.....	17
2.3.1 O divórcio como fenómeno social.....	17
2.3.2 Causas do divórcio e sua consequência.....	18
2.3.3Teoria de Vinculação de Bowlby.....	21
2.4Marco Referencial.....	23
CapítuloIII.....	24
3. Metodologia de Pesquisa.....	24
3.1 Tipo de Pesquisa.....	24
3.2. Populacao e Amostra.....	25
3.3 Instrumentos de Recolha de Dados	25
3.4 Procedimentos técnicos	25
3.5Procedimentos Éticos.....	26
Capítulo IV	28
4. Apresentação dos resultados.....	28
Capítulo V	32
5. Discursão	32
Capítulo VI.....	36
6. Conclusão	36
Referência Bibliografia	38

Apêndice.....	39
Instrumento de Pesquisa	40

Lista de Quadro

1. Quadro 1. Repostas dos sujeitos da Pesquisa.....28

CAPÍTULO - I.

1. Introdução

O trabalho tem como tema as causas do divórcio entre casais de 40 a 60 anos de idade no bairro Manhaua, cidade de quelimane no ano de 2022. O divórcio é um fenómeno social que tem vindo a assumir um peso crescente nas diversas sociedades e cujo aumento só pode ser explicado através de um conjunto mais amplo de transformações sociais e familiares.

Neste contexto, Moçambique não foge à regra. Desde os anos 60 do século XX, tem-se vindo a assistir a novas concepções, práticas e representações sobre a família e o casamento, que se inscrevem numa mudança de valores mais abrangente, a qual passa por uma maior autonomia e liberdade no plano privado, pela transformação do papel social das mulheres e por novas formas de encarar o corpo e a sexualidade ilustrada em novas estratégias de fecundidade e na análise comparativa dos divórcios em casais nacionais.

Problemas de Investigação

O presente trabalho desenvolveu-se na Cidade de Quelimane, em particular no Bairro Manhaua. Quelimane é a maior cidade e capital da Província da Zambézia, em Moçambique; Está situada junto ao rio dos Bons Sinais, a cerca de 20 km do Oceano Índico; é limitada geograficamente pelo distrito de Nicoadala, a noroeste e Inhassunge a Sul. Visto que o trabalho teve como objectivo compreender as causas do divórcio entre os casais da faixa etária de 40 a 60 anos de idade na Cidade e sua influência no seio dos cônjuges, familiares, para operacionalizar este objectivo foram formulados objectivos específicos como, identificar as prováveis causas e descrever o seu impacto entre os casais e sua influência nos familiares, e por fim opinamos em gesto de opinião, estratégias ou sugestão, como maneira de minimizar o efeito degradante dos cônjuges, famílias e na sociedade em geral e no quotidiano.

O presente estudo tem relevância para a comunidade no geral pelo facto de apresentar aspectos das causas do divórcio nos casais, procurou-se induzir aos sujeitos da pesquisa a exteriorizar as situações geradas no divórcio entre casais e, posteriormente, levantaram-se questões sobre os motivos e antecedentes, delineando o meio familiar no qual os conflitos aconteceram e as consequências emocionais oriundas

do divórcio. Trabalhou-se nas posturas e acções que ajudassem a solucionar os conflitos relacionados ao tema, pelo que apresentaram-se as contribuições para a redução deste fenómeno psicossocial.

O estudo também contribuiu para a sociedade académica como mais um elemento para a pesquisa sobre causas do divórcio nos casais, visto que no processo de ensino e aprendizagem, assim como na sociedade este fenómeno transcende a abordagem superficial a respeito das causas de divórcio entre casais. É nesse sentido que, julgou-se ser importante formular a seguinte questão: Quais são as consequências do divórcio entre os casais de 40 a 60 anos de idade, na cidade de Quelimane, bairro Manhaua de 2021 a 2022?

Constituiu objectivo geral compreender as causas do divórcio entre os casais de 40 a 60 anos na Cidade de Quelimane e sua influência no seio dos cônjuges, familiares e sua vivência no quotidiano, tendo em conta o impacto no seio delas em particular os filhos de menor idade. Com estudo em referência pretendeu-se também propor estratégias ou sugerir maneiras de mitigar ou minimizar impactos negativos produzidos, de modo a fazer as mais adequadas, que visem obter as respostas adequadas da qualidade de vida dos divorciados e sua influência no seio dos cônjuges, familiares e crianças.

O divórcio na zona suburbana, onde recai o estudo tem sido um dos grandes problemas a comunidade hora em análise desta situação, de certo modo cria vários constrangimentos no seio das famílias com baixa renda, onde o único gestor financeiro tem sido o homem. No entanto, o poder masculino causa desavenças sociais, criando mais uma relação que apesar deste ter pouca renda, agrava a situação social, dos menores, motivando conflito e desavenças desnecessárias, conseqüente divórcio, com maior peso os inocentes, ou seja, as crianças sem culpa firmada, que ficam a sua sorte. A motivação em querer perceber, mais o motivo de divórcios nas famílias que vivem em redor da cidade pode ajudar a compreender quais os factores que influenciam no divórcio.

Por isso, para a fundamentação teórica do trabalho adoptou-se a teoria de vinculação de Bowlby que enfatiza as diferenças interpessoais no contexto relacional, onde a vulnerabilidade à desadaptação psicológica dos adultos com um estilo de vinculação insegura associa-se a repetidas experiências de recepção de cuidados de

figuras de vinculação inconsistentes ou indisponíveis e resulta em dificuldades, quer na auto-regulação emocional; e associa-se as abordagens do Fincham (2009) e Martins (2010), onde o Fincham defende que os conflitos provenientes do divórcio são inevitáveis, enquanto que Martins defende que a ruptura familiar, muitas das vezes não é aceite pelas crianças, porque podem gerar o desequilíbrio psicológico e emocional.

Quanto a sua organização, o presente trabalho de pesquisa, encontra-se estruturado em seis capítulos: Capítulo I, introdução, onde se apresenta a problematização, objetivos, perguntas de investigação e justificativa; Capítulo II, faz-se referência a Revisão da Literatura com base no marco conceptual, desenvolvimento circunstancial, fundamentação teórica e marco referencial, ou seja, onde foram discutidos vários aspectos relacionados ao tema em estudo; Capítulo III, Metodologia, faz menção sobre a base metodológica de pesquisa, onde se fez a demonstração dos passos seguidos para a elaboração da pesquisa. Em seguida, Capítulo IV Apresentação dos Resultados, onde se fez a apresentação dos resultados colhidos a partir dos instrumentos utilizados; Capítulo V. Discussão onde fez-se a análise e interpretação dos resultados com relação aos aspectos teóricos que fundamentam o trabalho; e, Capítulo V, Conclusão onde se concluiu sobre a problemática estudada e fizeram-se sugestões e/ou recomendações para a solução do problema.

Capítulo II

2. Revisão da Literatura

2.1. Marco Conceptual

2.1.1. Divórcio

Neste capítulo, apresentou-se os aspectos gerais relacionados com o tema em estudo. Devido a abundância dos conteúdos bibliográficos existentes, relacionados a este tema, o trabalho tem como suporte teórico de muitos autores que se preocuparam no estudo sobre as causas do divórcio entre casais. O divórcio é um fenómeno social que tem vindo a assumir um peso crescente nas sociedades ocidentais e cujo aumento só pode ser explicado através de um conjunto mais amplo de transformações sociais e familiares (Torres, 1996).

De acordo com autores, existem várias formas de definir o fenómeno a palavra divórcio. Segundo Lopes (2000) o divórcio, em termos gerais, é concebido como sendo o término de uma relação a partir da dissolução do vínculo matrimonial. Por isso, é entendido como a separação de corpos e bens. O divórcio, em nível formal, confere a ambas as partes envolvidas a condição de contrair um novo casamento de acordo com a legislação vigente em cada país.

Para Cano et al (2009) a definição para a palavra divórcio é praticamente a mesma em cada cultura onde a lei se encontra em vigor e/ou legalizada. No Brasil, o divórcio é definido como a dissolução do casamento, ou seja, a separação de marido e mulher conferindo às partes o direito de novo casamento civil. O divórcio, significa separar-se, ou seja, o divórcio é o rompimento legal e definitivo do vínculo de casamento civil.

Segundo Torres (1996), o divórcio é considerado como a extinção da relação conjugal, quando mesmo com suas dores e perdas é considerado a melhor opção para a insatisfação na vida a dois.

Com base nas definições acima, o conceito com que a autora mais se identificou, que se adequa aos propósitos do presente trabalho foi o de Torres (1996) segundo o qual

o divórcio é a extinção da convivência conjugal com motivos bem definidos que originam ruptura no seio do casal.

Causas do divórcio são os motivos que levam ao rompimento de um relacionamento, que em geral são diversos e variam de acordo com o contexto social de cada família. Por exemplo o ciúme, a traição, a perda do prazer de estar junto, a interferência dos familiares no relacionamento do casal, a falta de diálogo, os vícios, a incompatibilidade de gênios.

Entende-se por casais quando duas pessoas decidem viver juntos numa casa em circunstâncias equivalentes à do matrimónio. A diferença existente entre casal e par esta no na realidade emocional entre as duas pessoas envolvidas na relação. Ou seja, quando um casal é formado e porque aquelas duas pessoas resolveram compartilhar a vida juntos, podendo eles estarem ou não casados de forma legal (dicionário da Língua Portuguesa)

2.2 Desenvolvimento Circunstancial

Em Moçambique, estatística do Registo Civil de 2017 mostra que 3016 divórcios foram concedidos em instância ou por escrituras extrajudiciais, denotando-se que houve um aumento no número de divórcios contabilizados em relação a 2016, quando o total de divórcios concedidos em primeira instância ou por escrituras extrajudiciais estiveram na ordem de 3002. Consequentemente, houve um acréscimo na taxa geral de divórcio de 2,38‰ (2016) para 2,48‰ (2017).

Em média, os homens se divorciam em idades mais velhas que as mulheres. Na data do divórcio, os homens tinham em média 43 anos, enquanto as mulheres tinham 40 anos de idade. Ou seja, assiste-se a uma desestruturação familiar, sendo cada vez mais frequentes os processos de divórcios. O processo de separação ou divórcio pode desencadear em todos ou parte dos membros da família dificuldades como adaptação à nova forma de vida. A ruptura familiar nem sempre é aceite pelas crianças, gerando desajustamento psicológico e emocional nas mesmas (Martins, 2010).

O interesse da autora deveu-se ao facto de que pretendia enfatizar e exteriorizar as situações geradas no divórcio entre casais e, posteriormente, trazer informações relevantes sobre os motivos antecedentes, descrevendo o meio familiar no qual os

conflitos que aconteceram e as consequências emocionais advindas do divórcio. Neste sentido, começando pelas consequências sociais como a disrupção da base familiar até a psicológica da desestruturação do comportamento dos membros familiares pode-se realçar, que os efeitos do divórcio interferem na vida de todos aqueles que, de algum modo, estiveram directa ou indirectamente envolvidos no processo.

A autora considera ainda pertinente e actual ter desenvolvido esta pesquisa pelo valor social e sua contribuição no entendimento desta temática, ou seja, a motivação pessoal para a realização do presente trabalho pelo facto de, a partir de conversas e comentários populares / informações do senso comum sobre o elevado índice de divórcios, e conflitos que têm se gerado entre os casais divorciados. E em particular, no bairro Santagua, uma vizinha roga por divorciar com seu marido por motivos de sempre chegar tarde e ébrio em casa, sob efeito de consumo de álcool. Por causa disso é acusado de não alocar recursos financeiros para a esposa fazer face as despesas domésticas e necessidades diversas da família. E salienta-se também o facto de a mesma não sentir-se amada. Segundo Fincham (2009), os conflitos advindos do divórcio são inerentes a todos os relacionamentos humanos e, neste sentido, o conflito conjugal é inevitável. Para o autor, o conflito conjugal pode ser definido como uma situação de oposição entre os cônjuges, identificada pelo casal como desentendimento ou fonte de problemas conjugais.

2.3 Marco Teórico

2.3.1. O divórcio como fenómeno social

Desde os anos 60 do século XX, temos vindo a assistir a novas concepções, práticas e representações sobre a família e o casamento, que se inscrevem numa mudança de valores mais abrangente, a qual passa por uma maior autonomia e liberdade no plano privado, pela transformação do papel social das mulheres e por novas formas de encarar o corpo e a sexualidade ilustrada em novas estratégias de fecundidade e na educação do número de filhos por mulher. Estes novos valores traduzem-se numa nova forma de encarar o casamento que privilegia a qualidade dos laços interpessoais e afectivos entre os cônjuges em detrimento de uma visão mais tradicional e institucional (Torres, 1996).

Ademais, a possibilidade da dissolução do casamento quando este deixa de ser emocionalmente gratificante ou interfere na liberdade pessoal dos cônjuges, não é mais percebida como uma realidade socialmente estigmatizante, mas antes como a promessa de libertação de uma situação conjugal e familiar insatisfatória. De igual modo, o aumento do trabalho feminino fora do âmbito doméstico potencia a subida do número de divórcios. Para as mulheres, trabalhar profissionalmente representa não só uma certa autonomia financeira dentro do casamento, como também permite construir um projecto de vida pessoal diversificado e não meramente baseado na vida doméstica. Nesse sentido, a independência económica e profissional são factores importantes na hora de libertar a mulher de situações conjugais inaceitáveis do ponto de vista pessoal (Torres, 1987).

2.3.2 Causas do divórcio e sua consequência

Segundo Beck (2007), a ideia de divórcio é de um ciclo onde a estrutura familiar de origem afecta a formação de união conjugal e estabilidade, considerando que os filhos de pais divorciados estarão mais propensos a terminar os seus próprios casamentos do mesmo modo, designadamente através do divórcio. Esta transmissão de atitude favorável ao divórcio de uma geração para a próxima tem sido amplamente documentada por estudos empíricos.

O divórcio, quando ocorre, ou quando sua possibilidade se torna real na vida dos casados, é uma das mais importantes crises da vida do adulto. No casamento, ambos os parceiros mudam ou evoluem com os anos, geralmente em diferentes ritmos, e não necessariamente em direcções complementares, podendo surgir à necessidade de separação (Abuchaim & Galvão, 2010).

Segundo Bervique (2007) a separação é um momento delicado na vida da pessoa. Em geral, ocorre uma reacção de luto pelo fim da união, por pior que esta estivesse antes da separação. Fala-se de luto pela tristeza decorrente da perda do casamento, tristeza que pode iniciar antes mesmo da separação definitiva. A maioria das pessoas relata sentimentos de depressão e angústia intensa, relacionada a dúvidas e mudanças constantes no humor na época do divórcio às vezes alegre, eufórico outras vezes triste, irritado. Fincham (2009) acrescenta que os conflitos advindos do divórcio são inerentes a todos os relacionamentos humanos e, neste sentido, o conflito conjugal é

inevitável. Para o autor, o conflito conjugal pode ser definido como uma situação de oposição entre os cônjuges, identificada pelo casal como desentendimento ou fonte de problemas conjugais.

Para Amaro (2006) as razões que conduzem ao divórcio são diferentes e encontram-se dependentes das culturas e das épocas. De acordo com o mesmo autor, são causas correntes de divórcio nas sociedades atuais: os problemas de fertilidade do casal; o adultério por parte de um dos cônjuges; a incompatibilidade de personalidades; a incompatibilidade de papéis; as indiferenças de género na solução de problemas. A rotina e saturação com o tipo de vida do casal; as mudanças intensas no casamento e na família; a maior exigência dos parceiros relativamente à vida emocional; a insatisfação em relação á vida sexual; a ausência de amor na relação; os maus tratos físicos e / ou psíquicos geralmente infligidos á mulher.

Em geral, ocorre uma reacção de luto pelo fim da união, por pior que esta estivesse antes da separação. O luto decorre da tristeza pela perda do casamento, tristeza que pode iniciar antes mesmo da separação definitiva, quando se torna possível que o ex-cônjuge seja visto de modo neutro (sem raiva ou rancor intensos ou, por outro lado, quando deixa de ser visto como "uma paixão insubstituível e perfeita"), com cada um dos separados aceitando sua nova identidade de pessoa solteira ou descasada. (Abuchaim & Galvão, 2010).

Para os autores acima citados, outra experiência provocadora de tensões no casamento é a paternidade, fazendo com que o parceiro sinta menos prazer com o outro após o nascimento de filhos.

Aratagy (2009), considera como sendo a principal causa do divórcio a infidelidade, que é representada pela perda da idealização que marca a formação de um vínculo amoroso, quando o casal se acredita original e único, diferente de todos os outros e, assim, imune aos riscos e contaminações que ameaçam os casais comuns. Para a autora a dor de ser traído é, ao lado do luto, um dos maiores sofrimentos de que padece o ser humano. Pode ser considerada até mais dolorosa do que o luto pela morte de um parceiro, pois na morte não existe a humilhação de ser preterido no confronto com outra pessoa.

Segundo Schabbel, (2005, apud Cummings 1987 & Davis 1998) os problemas de ajustamento são mais significativos quando há conflitos de longo prazo vividos pelos pais durante o período de pré-separação do que quando os conflitos ocorrem no período de divórcio propriamente dito. Os conflitos de longa duração entre os cônjuges provocam problemas de ajustamento tanto em crianças como em adolescentes, destacando-se: agressividade, isolamento, ansiedade generalizada e depressão.

Féres (2003), destaca que a dissolução de vínculos conjugais impele os cônjuges à tarefa de reconstrução de nova identidade, com repercussões diversas. A separação de um casal reverberará nos sistemas e contextos em que estava inserido, directa ou indirectamente: o vínculo com os amigos em comum costuma ficar desestabilizado; o contacto com as famílias de origem se intensifica.

No que tange as repercussões, destaca-se que, no que tange aos casais com filhos, percebe-se que muitas vezes há a dificuldade de separar conjugalidade de parentalidade, como se a separação fosse dos filhos e não do casal, o que gera profunda crise, a qual atinge todo o sistema familiar. (Rolim & Wendling, 2013).

Segundo Kapinus (2004), indica também que os jovens adultos, que passaram pelo divórcio dos seus pais, são mais propensos a actitudes favoráveis ao divórcio, embora isso seja mais verificável para o género feminino. (Martins, 2010).

Para Cezar (1995), os filhos precisam consideravelmente dos pais durante o processo de separação, e é exactamente neste período que tanto o pai quanto a mãe estão mais vulneráveis e frágeis, uma vez que há uma perda a ser elaborada, inúmeros sentimentos não são compreendidos, além de aspectos práticos a ser resolvidos. Esse ponto pode ser ilustrado pelos casais que chegam às varas da Família para homologar sua separação, seja por consenso ou para discussão em acção litigiosa, e apresentam um sentimento de perda ao falharem no casamento, sentindo-se profundamente fracassados (Schabbel, 2005).

Para Schabbel (opcit), as leis são mais propícias ao aumento do divórcio, há direitos iguais para homens e mulheres na família e o direito ao divórcio o que

representa o alargamento da democracia à família. A alteração de mentalidade verifica-se noutro ponto, pois actualmente as pessoas já não julgam quem tem que recorrer ao divórcio. Outro dos motivos que também origina um aumento do divórcio é o facto de haver uma maior independência económica da mulher em relação ao marido. Cada vez mais a mulher não vê no casamento uma forma de sobrevivência. Hoje em dia, esta também se preocupa com a realização a nível profissional. Este facto também dá maior liberdade ao marido para se poder divorciar porque sabe que ninguém depende dele ao nível económico.

2.3.3 Teoria de Vinculação de Bowlby

A teoria da vinculação segundo Bowlby (1969), tem sido frequentemente utilizada para apurar as diferenças interpessoais no âmbito relacional. Embora tradicionalmente tenha sido usada para descrever o vínculo afectivo estabelecido entre a criança e o seu cuidador, as conceptualizações mais recentes desta teoria estenderam-se a descrever numa série de relações significativas ao longo da vida, incluindo as relações de intimidade durante a juventude adulta.

Pressupondo que os indivíduos com diferentes padrões de vinculação percebem, nas suas relações, os acontecimentos em função dos modelos de si próprio (i.e., as expectativas gerais acerca do valor do *self*, que regulam a ansiedade nas relações de proximidade com os outros e o medo do abandono) e do outro (i.e., as expectativas gerais acerca da disponibilidade dos outros, que regulam a procura de apoio e de proximidade dos outros) que vão sendo desenvolvidos em relação com as figuras de vinculação, Bartholomew (1990), propõe um modelo bidimensional da vinculação, constituído por quatro padrões: seguro (modelo positivo de si e do outro), preocupado (modelo negativo de si e positivo do outro), desinvestido (modelo positivo de si e negativo do outro) e amedrontado (modelo negativo de si e do outro).

De acordo com a teoria da vinculação, as experiências relacionais ao longo do ciclo de vida contribuem para a saúde mental, uma vez que influenciam o desenvolvimento social e emocional e a qualidade, forma e intenção dos relacionamentos, nomeadamente na vida adulta. Por outras palavras, a forma como o adulto opera e compreende o mundo, adquire ou ignora a informação, interage no quadro das relações interpessoais e resolve os desafios desenvolvimentais, depende do seu estilo de vinculação.

Nesse sentido, os adultos com vinculação segura adquirem, ao longo do desenvolvimento, um sentido de competência interpessoal e desenvolvem padrões comportamentais, cognitivos e emocionais adaptativos e adequados, que lhes providenciam estratégias de coping capazes de responder às exigências contextuais e a situações de stress e que funcionam como factor protector contra as dificuldades e as perturbações psicopatológicas. A segurança da vinculação permite ao adulto gerir adaptativamente a afectividade negativa e recorrer a apoio emocional e instrumental quando necessário, funcionando como um factor de resiliência nas situações difíceis (Davis et al., 2003; Mikulincer & Shaver, 2007).

Os adultos inseguros, devido às suas experiências relacionais insatisfatórias, formam o *self* e avaliam o contexto do desenvolvimento como instável e incerto, com pouca previsibilidade do suporte dos outros, para além de um repertório de estratégias de resolução de problemas mais rígido, menos flexível e em menor número. A vulnerabilidade à desadaptação psicológica dos adultos com um estilo de vinculação insegura associa-se a repetidas experiências de recepção de cuidados de figuras de vinculação inconsistentes ou indisponíveis e resulta em dificuldades, quer na auto-regulação emocional, quer na procura de cuidados (Dozier, Stovall-McCough, & Albus, 2008).

Ademais, os adultos inseguros-ansiosos tendem a apresentar um padrão de regulação emocional pobre, o que faz perdurar estados de desajustamento que podem persistir após o desaparecimento efectivo da fonte de stress. As principais estratégias de *coping* são a preocupação crónica e as cognições negativas e catastróficas que podem determinar psicopatologia. Os adultos com vinculação insegura irritante, devido a dificuldades de gestão emocional, tendem a bloquear e suprimir as emoções e cognições associadas a situações de stress e a manter crenças sobre a sua auto-suficiência, invulnerabilidade e invencibilidade perante ameaças ao *self* (Dozier et al., 2008; Mikulincer & Shaver, 2007).

Assim, a vinculação segura parece ser um importante factor protector para adaptação psicológica e para estados de organização da experiência adaptados face a situações de ameaça e stress, como é o caso do divórcio.

2.4 Marco Referencial

O desenvolvimento circunstancial, permitiu elucidar aspectos referentes a análise e exploração das circunstâncias e factores que contribuem para a ocorrência do divórcio, em situações/contexto moçambicano. Os poucos estudos realizados em Moçambique, parece não aprofundar este fenómeno no âmbito da psicologia, limitando-se ao desenvolvimento circunstancial envolvendo identificar e examinar as condições socioeconómicas, culturais, legais e psicológicas que influenciam a decisão de divórcio em casais moçambicanos. Em termos referenciais, a abordagem teórica e conceitual que serve como base para a pesquisa e análise do tema estudado, as causas do divórcio em Moçambique, consubstancia o divórcio, casamento, relacionamentos conjugais, direito de família e questões de género em Moçambique.

Portanto, ao revisitar-se a documentação disponível a cerca do caso em análise, tomou-se como referência o seguinte:

1. Dados do Instituto Nacional de Estatística, Moçambique: o site do Instituto Nacional de Estatística de Moçambique fornece dados demográficos e estatísticas relevantes sobre o divórcio e a taxa de divórcio no país.
2. Estudos realizados por Manjate & Dias (2017) sobre o dimensionamento Jurídico do Divórcio em Moçambique publicados na Revista Jurídica da Universidade Eduardo Mondlane.
3. Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) que abordam questões de género, casamento, direitos humanos e divórcio em Moçambique.

Capítulo III

3. Metodologia de Pesquisa

3.1 . Tipo de Pesquisa

A metodologia, na essência, aborda as principais regras para a produção científica, fornecendo as técnicas, os instrumentos e os objectivos para um melhor desempenho e qualidade de um trabalho científico. Marconi & Lakatos (2009), afirmam que metodologia científica é o conjunto de técnicas e processos empregues numa pesquisa e a formulação de uma produção científica

Segundo Gil (2002), as pesquisas científicas são classificadas de acordo com três critérios a destacar: quanto à abordagem, quanto aos objectivos e quanto aos procedimentos técnicos.

A pesquisa quanto ao objectivo foi exploratória que, segundo Gil (2002), são desenvolvidas com o objectivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito e melhor aprimoramento de ideias. Uma das suas características é de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, com vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Deste modo, a pesquisa objectiva avaliar as causas do divórcio nos casais de 40 a 60 anos de Idade, uma vez que existem poucos passos ou estudos que discutem esta temática a nível nacional e na Cidade de Quelimane.

O estudo desenvolvido baseou-se na abordagem qualitativa. A adopção por abordagem qualitativa deve-se ao facto de que ela não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de um fenómeno. Ou seja, objectiva demonstrar o que causa o divórcio nos casais de 40 a 60 anos de Idade, fornecendo ideias que ajudem a construir informações a partir do particular para o geral através do uso do método indutivo/fenomenológico.

Ademais, quanto a natureza a pesquisa foi empírica ou de campo, que segundo Fonseca (2002:37), “caracteriza-se pelas investigações em que, além de pesquisa bibliográfica ou documental, se realiza colecta de dados junto com a pessoa, com o recurso a diferentes tipos de técnicas”.

3.2 População e Amostra

No entender de Gil (2002), universo ou população é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características. Neste contexto, o universo da presente pesquisa foi constituído por 50 cidadãos da Cidade de Quelimane, do qual se extraiu a amostra para o desenvolvimento da monografia. Com este universo, extraiu-se uma amostra, ou seja, um subconjunto do universo populacional. Segundo Lakatos & Marconi (2009), afirmam que a amostra é uma parcela convenientemente seleccionada do universo (população). Para tal, a amostra foi constituída por (10), sujeito da cidade de Quelimane, residentes no bairro Manhaua, por acreditar-se que este número é significativo para a recolha de dados, onde cinco (05) do sexo feminino e cinco (05) do sexo masculino, com as idades compreendida entre os 40 a 60 anos.

3.3 Instrumentos de Recolha de Dados

As técnicas de colecta de dados são um conjunto de regras ou processos utilizados por uma ciência (Marconi & Lakatos, 2009). A selecção de instrumentos de investigação deve ter em conta vários factores, como os objectivos da avaliação e o modelo teórico do estudo. A colecta de dados foi realizada a partir de um guião de entrevista com perguntas abertas e fechadas.

Segundo Tomasini e Michaliszyn (2009:61) afirma que “a entrevista é uma das principais técnicas de colectas de dados e pode ser definida como conversa realizada face a face pelo pesquisador junto ao entrevistado, seguindo um método para se obter informações sobre um determinado assunto.”

Para a colecta de dados foi aplicado um guião de entrevista que continha cinco (14) questões dirigidas aos participantes, com o objectivo de perceber melhor sobre quais as causas do divórcio entre os casais. Contudo, a escolha de entrevista descreve por ela se uma das técnicas de recolha de dados adequado para obtenção de informações a cerca do que o entrevistado sabe e pode se abrir esperam e desejam, para expor suas razões em jeito de resposta que possam eventualmente ajudar a autora a obter dados com maior abrangência, eficiência e eficácia, assim como o impacto preferido, relacionado com as potenciais causas de divórcio entre os casais, aliás a razão desta pesquisa.

3.4 Procedimentos técnicos

O trabalho obedeceu diferentes etapas, sendo; a primeira etapa consistiu em; escolha do tema e definição do problema de pesquisa, a partir a audição de potenciais casais discordantes, líderes religiosos como actores morais, anciãos como fazedores de comportamento ético e moral, para o aprimoramento do tema. Na segunda etapa fez-se revisão da literatura a partir de obras convenientemente seleccionadas, uso de artigos publicados na internet por vários autores e consulta de documentos jurídicos produzidos pela conservatória do registo civil e notariados para a fundamentação teórica. Na terceira etapa fez-se a colecta de dados aplicou-se a entrevista aos sujeitos da pesquisa. Na quinta etapa foi feita a tabulação dos dados e a respectiva discussão que permitiram a construção da presente monografia, tendo em conta os aspectos de metodologia de investigação científica (MIC) para a elaboração de trabalho científico adoptados pela Universidade Politécnica.

Os critérios de inclusão e de exclusão consistiram no seguinte: a) Foram incluídos todos os casais divorciados com idade compreendida entre 40 a 60 anos, moradores do bairro Manhaua, na cidade de Quelimane; e, b) Não fizeram parte da pesquisa todos os sujeitos divorciados com idade fora de 40 aos 60 anos e que não residem no bairro Manhaua, na cidade de Quelimane e fora desta.

3.5 Procedimentos Éticos

O trabalho foi submetido ao comité de Bioética para pesquisa em Saúde da Zambézia para aferir os aspectos éticos que possam ferir o sujeito da pesquisa. Para tal a autora elaborou um termo de consentimento livre e informado para os participantes da pesquisa. O trabalho teve a aprovação ética do projecto, que foi fundamental para assegurar o respeito aos participantes da pesquisa.

Portanto, para a realização da pesquisa de campo foi necessário pedir-se autorização administrativa a Direcção Provincial de Saúde (DPSZ) e ética ao Comité de institucional de Bioética para pesquisa em saúde da Zambézia (CIBSZ). Em seguida fez-se o contacto as autoridades comunitárias para aclarar a razão de fazer aquela pesquisa no bairro visado e pedir permissão que fora nos cedida sem resistência. A entrevista durou dois dias úteis. Para tanto foi fundamental garantir a preservação do sigilo e a identidade dos entrevistados para o estudo em causa, porque mexe com sensibilidades e

afinidade dos cônjuges divorciados no seio de famílias, usamos a seguinte codificação:
(P1, P2, P3, ... P10).

Capítulo IV

4. Apresentação dos resultados.

N.O	Questão de Estudo	Respostas	Percentagem(%)
P-1	Na tua sociedade ou zona já ouviu falar de divórcio?	SIM e/ou NÃO	10/10(100%)
P-2	Na sua opinião o que será divórcio	E separação de um casal que casou no registo civil e na igreja, em regime de comunhão de bens e por algum motivo, optam por separarem-se usando mesmos tramites.	
P33	Na sua opinião, entre o homem e a mulher, quem mais prove o divórcio?	Homem/ Mulher	
P-4	Quais as causas que levam os casais a divorciarem?	Falta de amor; afecto, diálogo, respeito, entendimento, compreensão, confiança, traição, planos conjuntos, não chegar a hora em casa, perda de confiança para ambos, orgulho, amor saturado, desconfiança ao parceiro, julgar, distancia entre casais	
P-5	Quais são as consequências de divórcio?	Transtornos mentais para as crianças, sofrimento, suicídio, vícios, consumo de estupefacientes, separação familiar, doenças mentais, destruição familiar, frustração, desgraça, aproveitamento pedagógico baixo, depressão, rebeldia, prostituição, desentendimento familiar agudo.	

P-6	Na sua opinião o que deve ser feito ao nível dos casais, para evitar surgir o divórcio?	Dialogo constante, não guardar magoas, evitar ouvir dizer, aderir movimento religiosos de casais,	
P-7	Idades com mais frequência de divórcio.	35-45 anos e 46 a 50 anos	6/10(60%) e4/10(40%)
P-8	Quais foram as causas que influenciaram o divórcio no seio familiar?	Traição, ofensas psicológicas, morte de filhos acusando amante, malcriadez para o seu parceiro, difamação, mentiras, desrespeito ao parceiro, violência doméstica (física), falta ausência de diálogo, adultério, mentiras,	
P-9	Na sua opinião o que tem provocado (causado) divórcio?	Traição frequente, ausência de respeito, não consideração ideias do parceiro, ofensas morais, físicas, psicológica, falta de segredo, ciúme doentio, envolvimento familiar nos assuntos de casados, falta de confiança, mentiras, opiniões de outras pessoas. Conduta social duvidosa e a ético, ódios, invejas. Falta de afecto e compreensão.	
P-10	Qual o impacto social que o divórcio no seio da sua família?	Perca de tempo, objectivos não atingidos, trauma psicossocial nas crianças, riscos na saúde da família, magoa, perca de progenitores, famílias desagregadas, economia familiar desajustada, desgostos, depressão, vícios inúteis, drogas,	

		comportamentos desviantes, baixo estima, abandono a escolaridade.	
P-11	A quanto tempo esta divorciado?	2-5 anos e 6-10 a	7/10(70%) e 3/10(30%)
P-12	A quanto tempo estiveram casados?	5 a 10 e 11 ^a 21 anos	8/10(80%) e 2/10(20%)
P-13	Segundo os problemas que tiveram no casamento e que terminaram em divórcio. Está arrependido (a) por divorciar?	Não / Não	4/10(40%) e 6/10(60%) e
P-14 P13-a)	Se for a pedir-te a reconciliação, você vai aceitar? SIM () NÃO () se SIM ou NÃO Porquê? Se sim ou não, Porquê?	Não tem motivos para se arrepender; porquê sofrer muito nesta relação; esta relação perturba a mente e causa doença, stress, difícil explicar, difícil lidar-se com essa pergunta, senti traído; foi a solução perfeita do problema em causa, evitamos problemas de maior; há problemas que vem por bem. Porque não consegui cuidar crianças sozinha, não consegui pagar contas de casa sozinha, as crianças sentiam falta de afecto de pai.	
P-14	Se for a pedir reconciliação, você vai aceitar? sim ou não? se sim ou não, porquê?	Foi um alívio, defeito por causa da relação, nunca mais casar-me, a mulher entende-se como excelente cuidadora de filhos e economia caseira; sofri muito, não pretendo passar a mesma situação, estou bem assim, bem assim distante um do outro, assim a família sentira-se unida,	

		neste tempo perdido perdi uma pessoa especial,, arrependido por ser promotor de divórcio, para ver a família reunida.	
--	--	---	--

Quadro -1 Resposta dos Sujeitos da pesquisa.

Fonte: Fichas de entrevistas semi-estruturadas por autor.

Em relação a pergunta um (P-1) todos responderam com mesmo peso de sentimento, representando 100%. Pergunta dois (P-2), a semelhança da P1 foi de resposta em 100%, pergunta três (P-3) 50% dos homens e mulheres responderam com mesmo sentimento.

Perguntas (P-4), (P-5), (P-6) todos entrevistados responderam com mesma dose de desabafo, representando 100% para ambos sexos. (P-6) a idade que divórcio mais para este estudo foi a faixa de 35 a 45 anos (60%) por outra a faixa de 46 a 55 anos menos se divórcio. (40%), perguntas; (P-8, P-9 e P-10) representam 100% dos cenários ocorridos dos entrevistados que compactuam com a realidade objectiva do estudo de caso de pesquisa.

Pergunta onze (P-11) 70% tem horizonte temporal variante de 2-5 anos de durabilidade e resistência em não se reconciliarem, 30% cifra de quanto dura o divórcio no período de 6 a 12 anos. Pergunta doze-(P-12) 80% (5-10 anos e quanto durou o casório) e 20% 11-21) anos quanto durou o casamento).

Pergunta treze (P-13) com cifra de 40%, consideram não estarem arrependidos(as) por divorciarem e 60%- consideram não estarem arrependidas, mas sim aliviadas de problemas psicossociais e físicas. Pergunta 14 (100%) afirmaram não voltar a reconciliar, porque o divórcio foi alívio total.

Capítulo V

5. Discursão

Constituiu objectivo deste trabalho compreender as causas do divórcio entre casais de 20 a 40 anos de idade, no bairro Manhaua, cidade de Quelimane, 2022. Pelo que o resultado esperado para este trabalho visava explorar as situações geradas no divórcio entre casais e, posteriormente, construir informações sobre os motivos que o desencadeiam seja no meio familiar no qual os conflitos acontecem e as consequências emocionais advindas do divórcio. Isso ressalta a ideia de que os efeitos interferem na vida de todos aqueles que, de algum modo, estiveram directa/indirectamente, envolvidos no processo.

Contudo, para a discussão dos resultados torna-se importante começar com o entendimento que os sujeitos da pesquisa têm a respeito do fenómeno. Segundo eles o divórcio é a “separação de um casal que casou no registo civil e na igreja, em regime de comunhão de bens e por algum motivo, optam por separar-se, usando mesmos tramites”. Esta imagem construída pelos sujeitos da pesquisa remete consumação do divórcio apenas quando o casamento é confirmado/assistido por entidades civis e religiosas, sonogando o âmbito familiar/tradicional, mais praticado na sociedade moçambicana. Todavia, segundo Torres (1996), o divórcio é considerado como a extinção da relação conjugal, quando mesmo com suas dores e perdas é considerado a melhor opção para a insatisfação na vida a dois. Este autor traz dois elementos importantes, sendo o primeiro de nível afectivo (dor, perda e insatisfação) e o segundo de nível comportamental/acção, (a extinção da relação conjugal) sem limitar ao âmbito civil ou religioso.

Em termos temporais os resultados mostram que a maioria dos divorciados (70%) está na relação conjugal há 5 (cinco) anos e no que tangem ao período em que estão divorciados, a maioria (80%) está entre 5 (cinco) há 10 (dez) anos.

Em termos temporais, os resultados mostram que a maioria dos divorciados (70%) está na relação conjugal há 5 (cinco) anos e no que tangem ao período em que estão divorciados, a maioria (80%) esta entre 5 (cinco) há 10 (dez) anos. Esta situação denota que os aspectos emocionais entre as duas pessoas vinculadas na relação não foram devidamente partilhados, internalizados e apropriados pelos casais.

No que tange as causas de divórcio foram expressas as seguintes: falta de amor; afecto, diálogo, respeito, entendimento, compreensão, confiança, traição, planos conjuntos, não chegar a hora em casa, perda de confiança para ambos, orgulho, amor saturado, desconfiança ao parceiro, julgar, distância entre casais. Estes são os aspectos que desencadeiam conflitos interpessoais e entre casais em suposição de que os indivíduos com diferentes padrões de vinculação percebem, nas suas relações, os acontecimentos em função dos modelos de si próprio (i.e., as expectativas gerais acerca do valor do *self*, que regulam a ansiedade nas relações de proximidade com os outros e o medo do abandono) e do outro (i.e., as expectativas gerais acerca da disponibilidade dos outros, que regulam a procura de apoio e de proximidade dos outros) que vão sendo desenvolvidos em relação com as figuras de vinculação, (Bartholomew,1990).

Portanto, fenómenos como traição frequente, ausência de respeito, não consideração das ideias do parceiro, ofensas morais, físicas, psicológica, falta de segredo, ciúme doentio, envolvimento familiar nos assuntos de casados, falta de confiança, mentiras, opiniões de outras pessoas. Conduta social duvidosa e a falta da ética, ódios, invejas. Falta de afecto e compreensão.

Ademais, frente às relações conjugais, percebeu-se a necessidade de compreensão dos aspectos psicológicos, uma vez que os mesmos ultrapassavam os aspectos jurídicos decorrentes do divórcio. Isso se deve à percepção de que a separação, enquanto condição de fato, e o divórcio, enquanto condição jurídica implicam também num processo psicológico que corresponde a um conjunto de sentimentos, pensamentos e comportamentos destinados à resolução do conflito emocional subjacente. Segundo Trindade e Molinari (2011), esse processo interior depende de factores de

personalidade, dos mecanismos conscientes e, principalmente, inconscientes. Esses factores foram utilizados tanto na busca de equilíbrio como em forma de estratégias por meio de pessoas que necessitam superar a perda, elaborando-a e processando-a como uma experiência de vida.

Os processos jurídicos e psicológicos envolvidos no divórcio, na maioria dos casos, não têm sido homogêneos e lineares entre si: as vezes o conflito judicial pode ser solucionado, mas o conflito emocional permanece e diante deste dilema fica afectada a qualidade de vida dos envolvidos no divórcio, em virtude das consequências psicológicas resultantes. Perca de tempo, objectivos não atingidos, trauma psicossocial nas crianças, riscos na saúde da família, magoa, perca de progenitores, famílias desagregadas, economia familiar desajustada, desgostos, depressão, vícios inúteis, drogas, comportamentos desviantes, baixo auto - estima, abandono da escola foram as consequências apontadas pelo estudo que impactam negativamente no desenvolvimento psicossocial, podendo alterar o quadro clínico para pessoas envolvidas.

As estratégias que têm sido adoptadas para a mitigação do divórcio e das suas consequências têm – se desembocado na tentativa de reconciliar as partes envolvidas, tomando a dor e a necessidade de manter o vínculo com os filhos, como a base de sustentabilidade da relação das pessoas envolvidas. Contudo, o presente estudo traz a imagem de que uma vez divorciado não há motivos para se arrepender; porque não tem porquê sofrer muito numa relação e que uma relação como a descrita perturba a mente e causa doenças como stress, depressão e outras de difícil explicação e difícil de lidar-se com elas. Neste sentido o divórcio é encarado como sendo a solução perfeita do problema em causa, que pode evitar problemas de maiores, ou seja, um problema que vem por bem. Não obstante o facto de que na maioria dos casos a guarda da criança tem sido confiada as mães e estas enfrentam enormes dificuldades porque não conseguem cuidar crianças sozinhas, não conseguem pagar contas de casa sozinhas, as crianças sentem falta de afecto do pai, o divórcio compensa. Este fenómeno explica-se pelo facto de que a segurança da vinculação permite ao adulto gerir adaptativamente a afectividade negativa e recorrer a apoio emocional e instrumental quando necessário, funcionando como um factor de resiliência nas situações difíceis (Davis et al., 2003; Mikulincer & Shaver, 2007).

Portanto, entende-se o divórcio como um alívio e ao mesmo tempo um defeito por causa da relação, levando algumas pessoas a decidir para nunca mais casar. E,

deixar a guarda dos filhos para a mulher, resulta do entendimento de que a mulher é uma excelente cuidadora dos filhos e gestora da economia caseira. O sofrimento vivido, sobretudo pelas mulheres, leva-lhes a não pretender passar a mesma situação, argumentando que estão bem assim distantes um do outro e que uma vez divorciada a sua família se sente unida.

Capítulo VI

6. Conclusão

O principal problema do presente consistiu na busca de compreensão sobre quais são as causas do divórcio entre casais entre 40 a 40 anos de idade do bairro Manhaua, na cidade de Quelimane, em 2022? Revisitado a questão primária, “quais são as causas do divórcio entre os casais de 40 a 60 anos de idade, podem influenciar de forma positiva no seio dos cônjuges, familiares e no seu dia-a-dia?” pode-se afirmação com convicção, que em resultado do estudo a pergunta foi respondida, visto que, o divórcio decorre da insatisfação do vínculo relacional entre as pessoas envolvidas e ocorre para evitar um problema maior.

Sobre a pergunta dois “como a descrição das causas do divórcio entre os casais de 40 a 60 anos de idade, pode não influenciar de forma positiva no seio dos cônjuges, familiares e no seu dia-a-dia?” tomando como base os resultados do estudo, conclui-se que muda substancialmente a vida social de cônjuges, a família e a sociedade onde os visados estiverem inseridos, visto que este conflito leva ao desvio das normas morais, éticas e de direitos produzindo consequências negativas para o desenvolvimento do bem-estar das crianças, o que influencia no rendimento pedagógico e económico. Ou seja, afecta psicologicamente o plano de vida das pessoas envolvidas e degrada a qualidade da vida social, mental e física. Deste modo, fica claro que o divórcio influencia híper maneira a psique/mente, a ética e valores sócio- económicos e culturais dos cônjuges e das pessoas em sua volta.

Em função da conclusão aqui se chegou com esta pesquisa, sugere-se as seguintes estratégias de mitigação:

- 1) Na perspectivada autora, as famílias devem evitar divórcios para salvaguardar as crianças e salvar os planos e objectivos comuns duma sociedade que pautar pela qualidade de vida e bem-estar social e saudável, pautando pelo diálogo sincero e franco a dois, antes da aceitação da relação e durante a vida em comum.
- 2) Evitar envolver terceiros nos conflitos familiares (*evitar fofocas*);
- 3) Os casais devem aderir ao aconselhamento psicológico/terapia de casais para servir de alicerce dos casamentos, porque por via da psico - educação e a terapia cognitivo comportamental podem alcançar resultados significativos que ajudem a superar os problemas que podem conduzir ao divórcio.

- 4) Antes de dar fim as relações dos casados pautar pelo diálogo quotidiano, sério, sincero, objectivos e com confiança de ambos.
- 5) Saber ser e estar na relação com amor, renovando com recreios, férias a dois, renovar o amor com um beijo e elogio ao seu parceiro, aceitar os defeitos e transforma-los em amor blindando, como terapia de amor, fazer troca de presentes em dias especiais da vida.
- 6) Pautar pelo bom senso, nunca a violência, respeitar a ideia do outro(a) em defesa dos direitos humanos, nunca a violência física e psicológica.
- 7) Evitar o egoísmo doentio de na aquisição e alocação de recursos, materiais, financeiros e humanos.

Referências Bibliográficas

- Caruso. A. (1914). *A separação dos amantes: uma fenomenologia da morte*. — São Paulo: Diadorim: Cortez.
- Cézar, V. A. M. (1995). *Da pertinência da interdisciplinaridade nas questões de família*. *Revista Direito de Família e Ciências Humanas*. São Paulo.
- Goulart (2012). *Emenda Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010: a nova concepção do divórcio e a permanência do instituto da separação*. Pós em Revista do Centro Universitário Newton Paiva. 5. ed., Belo Horizonte,
- Lobo, (1995), “*Do (re)casamento às estratégias de recomposição familiar*”, in . *Psicol.* vol. 25, n.2, Rio de Janeiro.
- Santos, & Bervique, (2007). *Depressão e relação conjugal: um estudo de caso*. *Revista Científica Eletrônica de Psicologia*. A. 5, n. 9, Garça,
- Torres, (1987). “*Mulheres, divórcio e mudança social. Divórcio: tendências atuais*”, in *Sociologia – Problemas e Práticas*.
- Tomasini, e Michaliszyn, (2009). *Pesquisa: Orientações e Normas para Elaboração de Projectos, Monografias e Artigos Científicos*. 5ª ed, vozes, Petrópolis.
- Triviños, (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- Wall, (2003), “*Famílias monoparentais*” (*Dossiê “Famílias no Censo 2011: caracterização e evolução das estruturas domésticas em Portugal*”), in *Sociologia – problemas e práticas*.
- Manjate & Dias (2017). *Dimensionamento Jurídico do Divórcio em Moçambique*. *Revista Jurídica Da Universidade Eduardo Mondlane*.

Apêndice

Instrumento de Pesquisa

Apêndice 1: Guião de entrevista Questionário dirigido aos cidadãos da cidade Quelimane, que farão parte da entrevista.

Este questionário tem como propósito, perceber o nível das e percepção e as causas do divórcio entre casais assim como a sua influencia no seio dos cônjuges, familiares e dia-a-dia. As respostas a serem dadas, servirão apenas para, a produção da monografia científica, para a obtenção do grau académico de Licenciatura em Psicologia Clínica e de Aconselhamento na Universidade Politécnica A Politécnica. Garante se o sigilo académico.

Dados sócio demográfico dos participantes participante

Nº _____

1. Quantos anos de **Idade tem:** _____

2. **Género:** Feminino () Masculino ()

3. **Nível de formação profissional:**

Elementar () Básico () Médio () Superior ()

4. **Trabalhas:** Sim () Não ()

5. **Qual é a sua profissão?** _____

6. **Situação conjugal:** casado (a) () ou divorciado (a) () União de facto ()

7. **Idade da tua primeira relação conjugal:** ()

Guião de entrevista

1. Na tua sociedade ou Zona já ouviste falar sobre divórcio? Na tua opinião o que será o divórcio?

R: _____

2. Entre o homem e a mulher quem provoca mais o divórcio?

R: _____

3. Quais as causas que levam os casais a divorciarem?

R: _____

4. Quais as consequências dos divórcios no seio dos cônjuges, filhos e familiares.

R: _____

5. Na sua opinião, quais são os meios que se devem usar para diminuir os conflitos advindo do divórcio

R: _____

Idade 18 - 22 23 - 27 28 - 32 33 - 37 38 - 42 43 - 47
48 - 52 53 - 57 58 - 60

7. Quais foram as causas que influenciaram o divórcio na sua família?

R: _____

8. Na sua opinião o que provoca o divórcio?

R: _____

9. Qual foi o impacto social que o divórcio provocou no seio da sua família?

R: _____

10. A quanto tempo está divorciado(a)?

R: _____

11. A quanto tempo estiveram casados?

R: _____

12. Segundo problemas que tiveram no casamento e terminou em divórcio, está arrependido(a) por este divórcio. SIM () ou Não () porque ?

13.a) se sim ou Não porque?

R: _____

Se for a pedir reconciliação você vai aceitar? SIM () NÃO (). se sim ou não PORQUE?

R: _____

FIM

MUITO OBRIGADDO POR DISPONIBILIZAR SEU TEMPO